



# MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Síte: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 1.785/2018, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Reconhece estabilidade do servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O servidor abaixo nomeado, empossado no respectivo cargo em 01 de setembro de 2015, tendo sido aprovado no competente estágio probatório, torna-se estável a partir de 01 de setembro de 2018.

NOME	MATRICULA	CARGO
VANDERVAL ALVES COUTINHO	1328	GARI

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Alto Jequitibá, 03 de setembro de 2018.

  
**MARCO ANTONIO LOPES**  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 091/07 de 07/05/2007 De 03/09/18 e 03/10/18

e/ ou no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_ edição \_\_\_\_\_

Servidor Responsável 